



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 620/2012
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião.


O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do vereador **Cesar Elias/PSD**.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião*, com sede na comunidade Saquinho, município de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE,
em 22 de Novembro de 2012.


Antônio da Fonseca Dórea
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 22/11/12